



**MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
CAMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
02.448.404/0001-78
Decreto Nº 0000149/2019
OUTUBRO / 2019**

DECRETO Nº 0000149/2019, 03 de outubro de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 0002449/2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01001 - LEGISLATIVO

2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIRETORIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
31901100000 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 100 15.000,00

Total do Projeto/Atividade

15.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 100 70.000,00

Total do Projeto/Atividade

70.000,00

Total da Unidade

85.000,00

Total

85.000,00

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

Folha - 23-out-2019 - 4:05 - 2019

Dotações Anuladas

01001 - LEGISLATIVO

1.003 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 100 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

20.000,00

Total

20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 03 outubro de 2019.

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Antônio Sergio dos Santos Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Vânia Alves Estevão
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

